



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 142ª SESSÃO, SENDO A 115ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. Às catorze horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o *quorum*, tem início a 142ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 115ª em caráter ordinária, conforme convocação datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor vice-reitor **Marcus Henrique Canuto** contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus *Diamantina*: **Orlanda Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Ronaldo Thomasini** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA ; **Stella Maris Lemos Nunes**-Diretora da FACET; **Cláudio Heitor Balthazar**- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde/ FCBS; **Heron Laiber Bonadiman**– Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ FIH; **Libardo Andrés Gonzáles Torres**- Vice- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia /ICT; **Donaldo Rosa Pires Júnior**- Diretor da Faculdade de Medicina/ FAMED; **Gislaine Amorés Battilani** – Representante CONGRAD; **Ana Cristina Pereira Lage** – Representante CPPG; **Reginaldo Lamberti Napoleão** – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Adna Cândido de Paula** Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; **Anderson Soares Silva**– Representante dos técnicos administrativos em educação; **Virgínia Geralda Batista**- Representante dos técnicos administrativos em educação; **Fernando Oliveira Gonçalves** – Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; **Hugo Renan do Carmo Celestino**- Representante discente Graduação .**Participam por meio de Videoconferência, diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI) Jandesson Mendes Coqueiro**- Vice - Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; **Thiago Lorentz Pinto**- Representante da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; **Agnaldo Keiti Higushi**- Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; **Vanessa Juliana da Silva**- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; **Jairo Lisboa Rodrigues** – Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/ ICET; **Débora Ribeiro Orlando** Representante do Instituto de Ciências Agrárias; **Jaqueline Maria Silva** – Representante CET; **Anderson Soares da Silva**- Representantes Servidores Técnico – Administrativos; **Izabela Santos Vieira** – Representante discente Graduação; **(UNAÍ) Saulo Alberto do Carmo Araújo**- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias /ICA ; **Débora Ribeiro Orlando**- Representante Instituto de Ciências Agrárias . **(JANAÚBA) Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/IECT; **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia. **Em razão de motivos previamente notificados, justifica-se a ausência do Conselheiro: Tálisson Daniel Soares Leite**- Representante discente Graduação. **ABERTURA: APROVAÇÃO DE ATAS: Ata da 137ª sessão, sendo a 22ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte . Votação: aprovado por ampla maioria com 6 abstenções. Ata da 138ª sessão, sendo a 23ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte. Votação: aprovado por ampla maioria com 7 abstenções. Ata da 139ª sessão, sendo a 24ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte. Votação: aprovado por ampla maioria com 9 abstenções. Ata da 140ª sessão, sendo a 25ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte. Votação: aprovado por ampla maioria com 12 abstenções. Ata**

da 141ª sessão, sendo a 26ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte Votação: aprovado por ampla maioria com 10 abstenções. **(EXPEDIENTES): CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** OFÍCIO Nº 39/2020/DIRFACET/FACET Assunto: informa representação da FACET no CONSEPE; OFÍCIO Nº 7/2020/PROGRAD: Assunto: encaminhamento indicação de nomes para Coordenação Institucional do PIBID e Residência Pedagógica 2020 ; OFÍCIO Nº 172/2020/PROGRAD :Assunto: solicitação de autorização para continuidade de procedimentos em caráter excepcional OFÍCIO Nº 01/2020/REP.DISC-MUCURI/CONSEPE Assunto: solicita revisão do indeferimento da antecipação de colação de grau dos alunos da primeira turma da Fammuc; OFÍCIO Nº 02/2020/REP.DISC-MUCURI/CONSEPE Assunto: Solicita alteração na composição das Comissões de Heteroidentificação com garantia de participação de discentes e comunidade externa ligados ao debate étnico-racial; OFÍCIO N2011/2019/CEUA-Mucuri/UFVJM Assunto: Proposição de alteração da Resolução n 23 - CONSEPE, de 5 de março de 2015, que cria a Comissão de Ética no Uso de Animais - (CEUA) para fins educacionais e de pesquisa, no Compus do Mucuri, da UFVJM. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** OFÍCIOS: Ofício 001 - PROGEP- Retifica Despacho 0052468 ;Ofício 002 - PROGEP- Retifica Despacho 0054264 ;Ofício 003 - PROGEP- Retifica Despacho 0054258 ;Ofício 004 - PROGEP FACET- Aprovação Ad Referendum para a contratação de professor substituto de interesse ; Ofício 005 - PROGEP - Aprovação ad referendum para as solicitações feitas ;Ofício 006 - PROGEP - Retificação despacho 0063788 SEI_23086.001885_2020_19. **DESPACHOS:** **Despacho 1/2020-** Processo nº 23086.008807/2019-10.Assunto: Assunto 03/2020 – Recursos discentes **Despacho 2/2020.**Processo nº 23086.008947/2019-80.Assunto: Assunto 04/2020 – Recursos discentes **Despacho 3/2020-**Assunto: Assunto 01/2020 – Termo de cooperação entre UFVJM e Teófilo Otoni. **Despacho 4/2020-**Assunto: Assunto 02/2020 – Alteração do PPC da FAMMUC **Despacho 5/2020-**Processo nº 23086.000238/2020-90.Assunto: Indicação de nomes para Coordenação e Residência Pedagógica. **Despacho 6/2020-** Processo nº 23086.000247/2020-81.Assunto: Transferência discente. **7/2020-**Processo nº 23086.000762/2020-61.Assunto: Autoriza convalidação de estudos. **Despacho 8/2020-** Processo nº 23086.000763/2020-13.Transição do Bacharelado em Humanidades – Bhu. **Despacho 9/2020-**Processo nº 23086.008926/2019-64.Assunto: Afastamento Docente para Qualificação. **Despacho 10/2020-**Processo nº 23708.000577/2019-78. Assunto: Afastamento Docente para Qualificação. **Despacho 11/2020.**Processo nº 23708.000078/2020-14.Assunto: Prorrogação de Afastamento Docente para Qualificação. **Despacho 12/2020.**Processo nº 23708.000080/2020-93.Assunto: Prorrogação de Afastamento Docente para Qualificação. **Despacho 13/2020-**Processo nº 23708.000076/2020-25-Assunto: Prorrogação de Afastamento Docente para Qualificação **Despacho 14/2020-**Processo nº 23708.000269/2020-86.Assunto: Assunto 05/2020 – Recursos discentes. **Despacho 15/2020-** Processo nº 23086.001285/2020-51.Acordo de Cooperação Técnica para a realização de práticas de “Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva” da UFVJM em instalações de saúde do Município de Presidente Kubitschek – Minas Gerais. **Despacho 16/2020-** Processo nº 23708.000275/2020-33.Recurso para reconsideração de desligamento dos discente B.F.M. e L.A.P. **Despacho 17/2020-** Processo nº 23086.001960/2020-41.Encaminhamento para análise pelo CONSEPE. **Despacho 18/2020-**Processo nº 23086.007359/2019-29.discentes do Curso de Enfermagem (B.S.D., E.R.T., L.L.S., R.F.C. e V.G.F.) sobre o pedido de aproveitamento de estudos . **Despacho 19/2020-**Processo nº 23086.001167/2020-42. Aprovo a inclusão do assunto, Prorrogação de Dilação de Prazo discente J.M.B.L. de Janaúba. **Despacho 20/2020-**Processo nº 23086.001642/2020-81.Alteração Resolução/CONSEPE/UFVJM nº 20, de 26/04/2018,Processo nº 23086.001992/2020- 47.Alteração da Resolução Nº 21/2017 – Consepe. **Despacho 21/2020-** Processo nº 23086.001288/2020-94-Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva” da UFVJM em instalações de saúde do Município de Datas – MG, para desenvolver em conjunto com a UFVJM o Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva (RFSC). **Despacho 22/2020-**Processo nº 23086.001761/2020-33-Recurso discente C.S.F. do curso Nutrição. **Despacho 23/2020-** Processo nº 23086.001772/2020-13.Recurso discentes R.A.F.N. e K.H.O.A. do curso BCT , Processo nº 23086.001865/2020-48.Recurso discente F.M.A.C. do curso Engenharia Química. **Despacho 24/2020-**Processo nº 23086.001879/2020-61.Recurso discente A.M.A.B. do curso de Engenharia Mecânica. **Despacho 25/2020-**Processo nº 23086.001885/2020-19.Recurso discentes A.R.O.G. e C.A.A. do curso de Sistemas de Informação. **Despacho 26/2020-** Processo nº 23086.001800/2020-01.inclusão do assunto, Recursos discentes B.N.M. e D.G.O. do curso de Humanidades ;**Despacho 27/2020-** Processo nº 23086.001489/2020-91.inclusão do assunto, Recurso discente F.S.F. curso Educação Física – Licenciatura. **Despacho 28/2020-** Processo nº 23708.000269/2020-86.Recurso de discentes L.P.R.B e R.A.L. para Reconsideração de Desligamento. **Despacho 31/2020-**Processo nº 23086.001761/2020-33.Assunto 06/2020 – Recursos discentes.**Despacho 33/2020-** Processo nº 23086.001772/2020-13.Assunto: Assunto 07/2020 – Recursos discentes. **Despacho 33/2020-** Processo nº 23086.001865/2020-48.Assunto: Assunto 08/2020 – Recurso discente. **Despacho 34/2020-** Processo nº

23086.001879/2020-61-Assunto: Assunto 09/2020 – Recursos discentes **Despacho 35/2020-** Processo nº 23086.001489/2020-91-Assunto: Assunto 10/2020 – Recursos discentes ; **Despacho 36/2020-** Processo nº 23086.001167/2020-42-Assunto: Assunto 011/2020 – Prorrogação de dilação de Prazo. **Despacho 37/2020-** Processo nº 23086.001800/2020-01-Assunto: Assunto 12/2020 – Recursos discentes . **Despacho 38/2020-** Processo nº 23086.001885/2020-19-Assunto: Assunto 13/2020 – Recursos discentes ; **Despacho 39/2020-** Processo nº 23708.000275/2020-33-Assunto: Assunto 14/2020 – Recursos discentes. **Despacho 40/2020** Processo nº 23708.000275/2020-33-Assunto: Assunto 14/2020 – Recursos discentes. **Despacho 41/2020-** Processo nº 23086.007359/2019-29-Assunto: Assunto 16/2020 – Solicitação de Aproveitamento de estudo de Ofício. **Despacho 42/2020-** Processo nº 23086.001285/2020-51-Assunto: Assunto 24/2020 – Acordo de Cooperação Técnica - Presidente Kubitschek. **Despacho 43/2020-** Processo nº 23086.001288/2020-94-Assunto: Assunto 25/2020 – Acordo de Cooperação Técnica – Datas. **Despacho 44/2020-** Processo nº 23708.000360/2019-68-Assunto: Assunto 21/2020 – Proposta de alteração de Resolução. **Despacho 45/2020-** Processo nº 23086.002609/2020-78-Assunto: Assunto 23/2020 – Proposta de alteração da Resolução nº 55 CONSEPE 2017. **Despacho 46/2020-** Processo nº 23086.002200/2020-51-Assunto: Assunto 17/2020 – Recurso discente. **Despacho 47/2020-** Processo nº 23086.002146/2020-44-Assunto: Assunto 18/2020 – Recurso discente. **Despacho 48/2020-** Processo nº 23708.000077/2020-70-Assunto: Assunto 19/2020 – Recurso Coordenação/discente. **Despacho 49/2020-** Processo nº 23708.000119/2020-72-Assunto: Assunto 20/2020 – Recursos discentes. **Despacho 50/2020 –** Processo nº 23086.003192/2020-61. Assunto: Suspensão do calendário acadêmico 2020. **Despacho 51/2020--** Processo nº 23086.009107/2019-34. Indeferimento, ad referendum, da prorrogação do período de afastamento para realização de doutoramento do docente Ulisses Barros de Abreu Maia. **Despacho 52/2020--** Processo nº 23086.003279/2020-38. Autorização, ad referendum, do afastamento para qualificação da docente Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale. **Despacho 53/2020--** Processo nº 23086.001542/2020-54. Indeferimento, ad referendum, da prorrogação do afastamento para qualificação da docente Fabiana Angélica de Paula. **Despacho 54/2020--** **Despacho 55/2020--** Processo nº 23086.008924/2019-75. Autorização, ad referendum, do afastamento para qualificação da docente Melissa Gonçalves Boechat. **Despacho 56/2020--** Processo nº 23086.003194/2020-50. Autorização para a continuidade do calendário acadêmico 2020/1 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM **Despacho 57/2020—** Processo nº 23086.003571/2020-51. Autorização da continuidade dos Estágios em andamento que se enquadrem na modalidade Teletrabalho/UFVJM. **Despacho 58/2020—** Processo nº 23086.004403/2020-82. Aprovação, ad referendum, do Calendário Acadêmico da Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM. **Despacho 59/2020--** Processo nº 23086.003722/2020-71. Assunto: Indeferimento da proposta para a elaboração de minuta de Resolução que trataria sobre a antecipação de colação de grau de discentes da área da saúde UFVJM (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia) em razão do enfrentamento ao COVID-19. **Despacho 60/2020--** Processo nº 23086.004401/2020-93. Assunto: Decisão do CONSEPE a respeito da antecipação de colação de grau de discentes dos cursos da área da saúde (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia) para o enfrentamento ao COVID-19. **Despacho 61/2020--** Processo nº 23086.004665/2020-47. Assunto: Homologação, ad referendum, do novos membros representantes da Faculdade de Ciências Exatas FACET no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. **Despacho 62/2020--** Processo nº 23086.004337/2020-41. Restabeleça a continuidade dos estágios curriculares obrigatórios previamente aprovados e que estavam em execução por ocasião da suspensão do calendário acadêmico 2020. **Despacho 63/2020 --** **Despacho 64/2020--** Processo nº 23086.003059/2020-12. Assunto: Homologa, ad referendum, resultado de processo de revalidação de diploma de graduação da interessada Joana Estephany Gorgillo Yepes. **Despacho 65/2020--** Processo nº 23086.004425/2020-42. Assunto: Solicitação de documentação complementar ao Processo de Afastamento da docente Pâmela Alves Pereira. **Despacho 66/2020--** Processo nº 23086.004425/2020-42. Assunto: Homologação, ad referendum, do afastamento para pós-doutoramento da docente Pâmella Alves Pereira. **Despacho 67/2020--** Processo nº 23086.001642/2020-81. Assunto: Alteração do art. 6º da Resolução/CONSEPE/UFVJM nº 20, de 26/04/2018. **Despacho 68/2020--** Processo nº 23708.000704/2020-72. Assunto: Homologação, ad referendum, da representação dos membros docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB no Consepe. **Despacho 69/2020--** Processo nº 23708.000708/2020-51. Assunto: Solicitação de complementação documental ao processo nº 23708.000708/2020-51. **Despacho 70/2020--** Processo nº 23086.006158/2020-48. Assunto: Homologação, ad referendum, de representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Consepe/UFVJM/2020. **Despacho 71/2020--** Processo nº 23086.006715/2020-21. Assunto: Homologação, ad referendum, de representação discente no Consepe. **(PAPELETA): Papeleta 1 –** Processo Nº: 23086.004665/2020-47. ASSUNTO: Homologação , *ad referendum*, da nova representação da Faculdade de Ciências Exatas (FACET) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE. **Papeleta 2 –** Processo Nº: 23086.004665/2020-47. ASSUNTO: Solicita a suspensão dos efeitos da portaria de designação de

membro representante do CONGRAD no Consepe. **Papeleta 3** – Processo Nº: 23086.004665/2020-47. ASSUNTO: Solicita a suspensão dos efeitos da portaria de designação de membro representante no Consepe/2020. **Papeleta 4** – Processo Nº: 23708.000704/2020-72. ASSUNTO: Representação dos membros docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE no Consepe. **Papeleta 5**- Processo nº 23086.006158/2020-48. ASSUNTO: nomeação os discentes Luiz Gustavo Esteves Souto (titular) e Bianca dos Santos Vales (suplente) para exercerem a função de representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- Consepe. **(RESOLUÇÕES): RESOLUÇÕES : 1. RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.** Aprova nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri – FAMMUC - 2018, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM). **2. RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 12 DE MARÇO DE 2020.** Altera a Resolução Consepe nº 55, de 20 de setembro de 2017, que regulamenta o programa de monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **3. RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 22 DE ABRIL DE 2020.** Dispõe sobre a colação de grau antecipada aos discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia da UFVJM, em caráter excepcional, em decorrência da pandemia da Covid-19. **4. RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 21 DE MAIO DE 2020.** Altera a Resolução Consepe nº 20, de 26 de abril de 2018 que prova normas aplicáveis à realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM). **5. RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE MAIO DE 2020.** Aprova o Calendário Acadêmico dos cursos da graduação na modalidade Educação a Distância – EaD para o retorno das atividades acadêmicas do ano letivo de 2020 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – (UFVJM). **(HOMOLOGAR):** Homologação, *ad referendum*, indicação de nomes para Coordenação e Residência Pedagógica. Homologação, *ad referendum*, do novos membros representantes da Faculdade de Ciências Exatas FACET no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Homologação, *ad referendum*, resultado de processo de revalidação de diploma de graduação da interessada Joana Estephany Gorgillo Yepes. Homologação, *ad referendum*, do afastamento para pós-doutoramento da docente Pâmella Alves Pereira. Homologação, *ad referendum*, da representação dos membros docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE no Consepe. Homologação, *ad referendum*, de representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- Consepe/UFVJM/2020. Homologação, *ad referendum*, de representação discente no Consepe. **(REFERENDAR): Processo nº 23086.009107/2019-34.** Indeferimento, *ad referendum*, da prorrogação do período de afastamento para realização de doutoramento do docente Ulisses Barros de Abreu Maia; **Processo nº 23086.003279/2020-38.** Autorização, *ad referendum*, do afastamento para qualificação da docente Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale. **3. Processo nº 23086.001542/2020-54.** Indeferimento, *ad referendum*, da prorrogação do afastamento para qualificação da docente Fabiana Angélica de Paula. **4. Processo nº 23086.008924/2019-75.** Autorização, *ad referendum*, do afastamento para qualificação da docente Melissa Gonçalves Boechat. **5. Processo nº 23086.006575/2020-91.** Assunto: Autorização, *ad referendum*, para continuidade de procedimentos de colação de grau em caráter excepcional. (Despacho 70/2020). **ORDEM DO DIA: Inversão de Pauta aprovada por ampla maioria,** sendo deliberados os assuntos na seguinte ordem : Assunto 56, Assunto 51, Assunto 55, Assunto 54, Assunto 53, Assunto 52. **Assunto 56/2020. Processo n 23086.005786/2020-14. Proposta de Minuta de Resolução que estabelece, em caráter excepcional, as diretrizes para a realização de atividades de ensino remotas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) em contexto de pandemia.** Considerações Iniciais dadas pela professora e conselheira Ana Cristina que trouxe ao conselho a dificuldade da CCPG dada ao enfrentamento da situação, levanto em conta ainda a angústia dos discentes ingressantes dado a paralisação sofrida bem no início das atividades dos Programas de Pós-Graduação. A intenção com essa proposta de minuta de resolução é viabilizar a continuidade dos Programas na Universidade com a consequente melhora da avaliação. Para além disso, esclarece e reconhece a autonomia dos colegiados para as decisões de implementação dada as suas realidades particulares. Reconhece a importância de debates entre os cursos de pós e graduação para a viabilização de maneiras para dar continuidades às atividades, porém lembra que sem essa minuta esses debates estarão comprometidos. Por isso, a necessidade da CPPG na elaboração da Minuta. Lembra que a Minuta em questão foi levada aos Colegiados para análise. Encaminhamento: colocado em votação. Resultado: Aprovado por Ampla maioria e 2 abstenções. **Assunto 51/2020. Processo nº 23086.000145/2020-65. Assunto: Proposta de Convênio entre a Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso e o município de Santo Antônio do Itambé.** Professor Marcus Canuto lembra que proposta semelhante a essa já fora aprovada em reuniões extraordinárias do conselho como para o município de Datas e Presidente Juscelino. Professor Ronaldo complementa a questão ressaltando a importância das atividades na formação dos discentes no âmbito social com esse grupo. Encaminhamento: colocado em votação. Resultado: Aprovado por unanimidade. **Assunto 55/2020. SEI 23708.000054/2020-65. Assunto: Proposta de alteração do artigo 97 do Regulamento de Cursos de Graduação da UFVJM.** Considerações Iniciais dadas pelo conselheiro Anderson. O conselheiro relatou a existência de grande número de recursos de

discentes, recursos estes que poderiam ser regidos e regulamentados por uma norma geral no que se refere à dilação de prazo- descentralizando ,por sua vez, muitos casos para resolução em nível de PROGRAD. Neste sentido, acredita que uma regulamentação para a segunda dilação de prazo seria eficiente para os setores envolvidos. Encaminhamento: colocado em votação a inclusão do seguinte texto ao Instrumento Normativo : “(...)Art 97 . Inciso II> Em caso de segunda dilação de prazo, conclusão de ,no mínimo ,90% da carga horária para integralização curricular; Alínea a) Existindo vagas ociosas, ouvido o Colegiado de Curso . Resultado: aprovado por unanimidade. **Assunto 54/2020 . SEI 23086.001992/2020-47.Assunto: Solicitação de alteração da Resolução nº 21/2017 - Consepe.** Encaminhamento: colocado em votação. Resultado: Aprovado por ampla maioria com 1 abstenção. **Assunto 53/2020 . SEI 23086.000184/2020-62. Alteração do artigo 162 da Resolução Consepe nº 11, de 11 de abril de 2019.** Encaminhamento: colocado em votação a retirada do assunto de pauta com a seguinte consideração: o assunto entra novamente na pauta da próxima reunião do Consepe com o convite à DTI/UFVJM para maior embasamento aos conselheiros no que se refere à operacionalização da matéria a ser regulamentada . Resultado: Aprovado por ampla maioria com 1 voto contrário. **Assunto 52/2020. Processo n 23086.000640/2020-74 . Aprovação do projeto contratação de fundação para gestão (interveniente financeiro) do projeto de iluminação e condicionamento ambiental - CHAMADA PÚBLICA CEMIG 001/2019.** Os conselheiros Libardo e Heron solicitaram esclarecimentos sobre a competência de decisão da matéria sobre o Consepe e não Consu. O Presidente da sessão esclareceu que a matéria foi encaminhada para deliberação no Consepe seguindo a orientação do parecer da PFG no processo. Desta maneira, se em momento futuro tiver que passar pelo Consu, será feito. Encaminhamento: colocado em votação. Resultado: Aprovado por ampla maioria e 1 abstenção. Solicitado a inclusão de pauta pelo presidente em razão da ausência destes assuntos nos tópicos **Homologar e Referendar** quando na convocação da presenta reunião. **INCLUSÕES DE PAUTA:** Aprovadas por ampla maioria(**HOMOLOGAR**): Processo nº 23086.008926/2019-64 . **DESPACHO 09/2020** .Homologação “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM - CONSEPE a solicitação de afastamento para realização de doutorado de interesse da docente Mônica Liz Miranda, lotada no FIH. **Votação: Aprovado por unanimidade. (REFERENDAR):** Processo nº 23086.000763/2020-13 - **DESPACHO 08/2020**-Autorizo “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM - CONSEPE, considerando a anuência das coordenações, a solicitação para que todos os inscritos na Transição do Bacharelado em Humanidades - BHu ingressem nas licenciaturas em 2020/1, independente do número de vagas, pois a demanda por ocupação foi maior que a oferta do Edital de Transição. **Votação: Aprovado por unanimidade.** Processo nº 23086.000238/2020-90- **DESPACHO 05/2020.** Aprovo “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM a indicação de nomes para Coordenação Institucional do PIBID e Residência Pedagógica 2020, conforme solicitação da PROGRAD constante no Ofício0039986. **Votação: Aprovado por unanimidade.** Processo nº 23086.000762/2020-61. **DESPACHO 07/2020** - Autorizo “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, a solicitação de convalidação de estudos de interesse do discente Pablo Bedmar Soria, conforme o ofício 0045288.**Votação: Aprovado por unanimidade.** Processo nº 23086.004337/2020-41. **DESPACHO CONSEPE 62- 2020-DELIBERA** “ad referendum” do CONSEPE, que: 1- Restabeleça a continuidade dos estágios curriculares obrigatórios previamente aprovados e que estavam em execução por ocasião da suspensão do calendário acadêmico 2020; 2- Fica autorizado o docente Coordenador de Estágio Supervisionado a aprovar a continuidade do estagiário nas atividades constantes no Plano de Trabalho; 3- Havendo possibilidades, deve-se priorizar atividades à distância, ou seja, na modalidade de teletrabalho; 4- Na execução do estágio presencial ficará sob a responsabilidade única do estagiário averiguar se existem no seu ambiente de trabalho as recomendadas condições de biossegurança contra o Novo Coronavírus - CDV-19, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; 5- Previamente ao reinício das atividades, fica o estagiário obrigado a declarar ciência destas condições de biossegurança ao Coordenador do Estágio Supervisionado. **Votação: Aprovado por unanimidade.** Findados os assuntos da pauta às 17:05 h , o Sr. Presidente desta sessão agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. **Diamantina, 26 de junho de 2020.**

Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do CONSEPE

Marcela M. Alcântara
Secretaria CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 31/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/09/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160478** e o código CRC **4F38C004**.